



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 38/2020/PE

**Razão Social:** UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA  
**Nome Fantasia:** POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA  
**CNPJ:** 41.090.291/0001-33  
**Registro Empresa (CRM)-PE:** 3966  
**Endereço:** AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 6465  
**Bairro:** CASA AMARELA  
**Cidade:** Recife - PE  
**Cep:** 52070-660  
**Telefone(s):** (81)3355-2169  
**E-mail:** FLAVIAROCHEFREITAS@GMAIL.COM; direcaobarroslima@yahoo.com  
**Diretor Técnico:** FLAVIA DA ROCHA FREITAS - CRM-PE: 11138  
**Origem:** PRESIDÊNCIA  
**Fato Gerador:** DENÚNCIA  
**Data da fiscalização:** 07/02/2020 - 11:50 a 14:30  
**Fiscal:** Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A gerente geral da unidade é a Dra. Renata Miranda (COREN nº 259887).

O que motivou a vistoria foi solicitação do Simepe (Sindicato dos Médicos de Pernambuco), ofício Simepe nº 054/2020 e protocolo CREMEPE nº 2098/2020.

Participaram da vistoria a Presidente do SIMEPE Dra. Claudia Beatriz Câmara de Andrade, CRM 10622; a Assessora de Imprensa Srta. Joelli Azevedo além do Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto.

Trata-se de uma unidade de saúde da rede pública municipal que realiza atendimentos:

- Maternidade;
- SPA (serviço de pronto atendimento) adulto;
- SPA pediátrico.

Foi objetivo da vistoria apenas a maternidade (triagem obstétrica e centro cirúrgico).

No momento a unidade encontra-se em reforma.

Informa a gestão que a reforma foi iniciada em setembro de 2019 com prazo para término em setembro de 2020.

A reforma está sendo realizada por partes. Relata que o centro de parto normal já está pronto (reformado) e que, no momento, iniciou a reforma da triagem e do centro cirúrgico. Durante o período da reforma do centro cirúrgico vai utilizar o centro de parto normal como centro cirúrgico.

Realizou 20.143 atendimentos na maternidade no ano de 2019 com 2.994 partos normais e 897 cirurgias cesareanas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

A escala médica está incompleta e não conta com médico ferista.

Relata a gestão que o preconizado são 04 médicos obstetras, 03 médicos neonatologistas e 02 médicos anestesistas e no momento da vistoria está com 04 médicos obstetras, 02 médicos neonatologistas e 02 médicos anestesistas.

## **2. NATUREZA DO SERVIÇO**

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão : Pública

## **3. ENSINO MÉDICO**

3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não (Rodízio de residência médica da ginecologia e obstetrícia da UPE - Universidade de Pernambuco e Hospital Agamenon Magalhães, além de alunos da graduação do internato (últimos período do curso de medicina) da UPE.)

3.2. Estágio Curricular: Sim

3.3. Estágio Extracurricular: Não

3.4. Convênio: Sim

3.5. Preceptor: Sim

3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: Sim

3.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: Não

## **4. CARACTERIZAÇÃO**

4.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

4.2. Complexidade: Média complexidade

## **5. COMISSÕES**

5.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim

5.2. Comissão de Ética Médica: Sim

5.3. Registro em atas: Sim

5.4. Data do último registro: 15/01/2020

5.5. Os membros da Comissão são os mesmos registrados no CRM: Sim

5.6. Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

5.7. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: Sim

5.8. Registro em atas: Sim

5.9. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**(Informado que não há médico responsável na CCIH.)**

- 5.10. Realiza pesquisas: Não  
5.11. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Não  
5.12. Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**  
5.13. Residência Médica: Sim  
5.14. Comissão de Residência Médica (Coreme): **Não**

**6. CORPO MÉDICO - MATERNIDADE**

- 6.1. Médico obstetra nas 24 horas: 4  
6.2. Médico anesthesiologista nas 24 horas: 2  
6.3. Médico pediatra / neonatologista nas 24 horas: 2  
6.4. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não  
6.5. Especificar a falta de profissionais médicos: Informa que não conta com médico ferista.

**7. INDICADORES HOSPITALARES**

- 7.1. Nº de leitos de pré-parto: 3  
7.2. Nº leitos de PPP (pré-parto, parto e puerpério): 5  
7.3. Nº leitos de UTIs adulto: 0  
7.4. Nº leitos de isolamento na UTI adulto: 0  
7.5. Nº leitos de UTIs neonatal: 0  
7.6. Nº leitos de isolamento na UTI neonatal: 0  
7.7. Nº leitos de Unidade de Cuidados Intermediários - UCIN: 0  
7.8. Nº leitos de UTIs pediátrica: 0  
7.9. Nº leitos de isolamento na UTI pediátrica: 0  
7.10. Nº leitos de internação: 48  
7.11. Nº total de leitos planejados: 60  
7.12. No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Não (No momento da vistoria a unidade está com atendimento restrito em virtude das mudanças necessárias para reforma.)

**8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 8.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até: 17/09/2020

**9. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 9.1. Sinalização de acessos: Não  
9.2. Ambiente com conforto térmico: Não  
9.3. Ambiente com conforto acústico: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 9.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: **Não**  
9.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não  
9.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: **Não**

**10. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO \*\***

- 10.1. Amnioscópio: **Não**  
10.2. Amniótomo: Sim  
10.3. Assento removível para acompanhante: **Não**  
10.4. Cardiotocógrafo fetal: **Não**  
10.5. Barra fixa para alívio não farmacológico da dor: Sim  
10.6. Banheira para alívio não farmacológico da dor: Sim  
10.7. Bola de Bobath para alívio não farmacológico da dor: Sim  
10.8. Cavalinho para alívio não farmacológico da dor: Sim  
10.9. Cilindro de oxigênio: Sim  
10.10. Detector fetal sonar Doppler: Sim  
10.11. Esfigmomanômetro: Sim  
10.12. Escada de Ling para alívio não farmacológico da dor: Sim  
10.13. Estetoscópio clínico: Sim  
10.14. Estetoscópio de Pinard: Sim  
10.15. Fórceps: Sim  
10.16. Fita métrica: Sim  
10.17. Glicosímetro: Sim  
10.18. Materiais para cateterismo vesical: Sim  
10.19. Luvas para exame obstétrico: Sim  
10.20. Rede fixa de gases: Sim

**11. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE \*\***

*UNIDADE CAPACITADA AO ATENDIMENTO DE PARTOS*

- 11.1. Risco habitual: Sim  
11.2. Alto risco: Não  
11.3. Área de recepção da parturiente: Não (Utilizando a mesma área de recepção do ambulatório.)

**12. INFRAESTRUTURA PARA SALA DE PARTO NORMAL \*\***

- 12.1. Sala de parto normal: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**13. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO \*\***

- 13.1. Amnioscópio: **Não**
- 13.2. Amniótomo: Sim
- 13.3. Assento removível para acompanhante: Sim
- 13.4. Cardiotocógrafo fetal: Sim
- 13.5. Barra fixa para alívio não farmacológico da dor: Sim
- 13.6. Banheira para alívio não farmacológico da dor: Sim
- 13.7. Bola de Bobath para alívio não farmacológico da dor: Sim
- 13.8. Fórceps: Sim
- 13.9. Fita métrica: Sim
- 13.10. Materiais para cateterismo vesical: Sim
- 13.11. Rede fixa de gases: **Não**

**14. CENTRO CIRÚRGICO \*\***

*CENTRO CIRÚRGICO*

- 14.1. Centro cirúrgico: Sim (Área em reforma.)
- 14.2. O centro cirúrgico funciona com atendimento obstétrico: Sim
- 14.3. Número de salas de cesariana planejadas: 3
- 14.4. Número de salas de cesariana operacionais: 2
- 14.5. Número de salas de parto vaginal planejadas: 2
- 14.6. Número de salas de parto vaginal operacionais: 1
- 14.7. Livro de registros dos atos cirúrgicos e anestésicos: Sim

**15. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 15.1. Vestiário de barreira: **Não**
- 15.2. Vestiário separado para os sexos masculino e feminino: Sim
- 15.3. Área para higienização das mãos: Sim
- 15.4. Salas de cirurgia climatizadas: Sim
- 15.5. Ar central: Não
- 15.6. Split: Sim

**16. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO - CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 16.1. Sinalização de acessos: Não (Área em reforma. )

**17. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO \*\***



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 17.1. Monitor de PA não invasiva: Sim
- 17.2. Monitor cardíaco: Sim
- 17.3. Oxímetro: Sim
- 17.4. Capnógrafo / Capnômetro: Sim
- 17.5. Fonte fixa de O<sub>2</sub>: Sim
- 17.6. Fonte fixa de ar comprimido: Sim
- 17.7. Fonte fixa vácuo: Sim
- 17.8. Fonte fixa de óxido nitroso: Sim
- 17.9. Carro para anestesia: Sim
- 17.10. Aspirador na rede de gases: **Não**
- 17.11. Aspirador elétrico: Sim
- 17.12. Máscara facial: Sim
- 17.13. Cânulas orofaríngeas: Sim
- 17.14. Dispositivo supraglóticos e/ou máscara laríngea: **Não**
- 17.15. Tubos traqueais e conectores: Sim
- 17.16. Seringas, agulhas e cateteres venosos descartáveis: Sim
- 17.17. Laringoscópio: Sim
- 17.18. Fio guia e pinça condutora: Sim
- 17.19. Dispositivo para cricotireostomia: **Não**
- 17.20. Agulhas e material para bloqueio anestésico: Sim
- 17.21. Foco cirúrgico de teto: Sim
- 17.22. Foco cirúrgico com bateria: Sim
- 17.23. Mesa cirúrgica regulável: Sim
- 17.24. Bisturi elétrico: Sim
- 17.25. Tomadas elétricas: Sim
- 17.26. Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: **Não**

#### **18. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 18.1. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): Sim (Área em reforma no momento da vistoria, prejudicando a avaliação do ambiente. Sugiro cautela ao analisar as informações referentes a SRPA.)
- 18.2. SRPA instalada em local improvisado: **Sim**
- 18.3. Número de leitos da SRPA planejados: 1
- 18.4. Número de leitos da SRPA operacionais: 1

#### ***EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS***

- 18.5. Monitor multiparamétrico: Sim
- 18.6. Oxímetro: Sim
- 18.7. Aspirador de secreções: **Não**
- 18.8. Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume: **Não**
- 18.9. Rede fixa de O<sub>2</sub>: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 18.10. Rede fixa de ar comprimido: Sim
- 18.11. Aspirador portátil de secreções: Sim
- 18.12. Alarme de gases: Não
- 18.13. Carrinho de emergência no local da recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico: Sim
- 18.14. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 18.15. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 18.16. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim

### **19. CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO \*\***

- 19.1. Centro cirúrgico obstétrico: Sim
- 19.2. Agência transfusional na maternidade: Não

### **20. EXIGÊNCIAS PARA CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO \*\***

- 20.1. Vestiário com barreira: **Não**
- 20.2. Local adequado para higienização das mãos: **Não**
- 20.3. Torneiras com abertura sem contato manual: **Não**
- 20.4. Registro dos atos cirúrgicos e anestésicos: Sim
- 20.5. Consulta pré-anestésica: **Não**
- 20.6. Material e equipamentos de retaguarda: Não

### **21. EXIGÊNCIAS PARA A SALA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA \*\***

- 21.1. Mesa obstétrica: Sim
- 21.2. Foco cirúrgico: Sim
- 21.3. Estetoscópio de Pinard: Sim
- 21.4. Estetoscópio clínico: Sim
- 21.5. Esfigmomanômetro: Sim
- 21.6. Cardioscópio: Sim
- 21.7. Oxímetro de pulso: Sim
- 21.8. Ventilador à pressão / volume: Sim
- 21.9. Pressão arterial não invasiva: Sim
- 21.10. Cânulas tipo guedel: Sim
- 21.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 21.12. Laringoscópio: Sim
- 21.13. Lâminas: Sim
- 21.14. Pilhas: Sim
- 21.15. Lâmpadas: Sim
- 21.16. Cânulas para intubação endotraqueal: Sim
- 21.17. Cilindro de gases medicinais: Sim





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 21.18. Rede fixa de gases: Sim
- 21.19. Detector sonar doppler: Sim
- 21.20. Cardiotocógrafo: **Não**

## **22. RECOMENDAÇÕES**

### **22.1. COMISSÕES**

22.1.1. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Item recomendatório de acordo com NR nº 05 - Ministério do Trabalho e Emprego, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Resolução CFM Nº 2056/2013

### **22.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO - CENTRO CIRÚRGICO - \*\***

22.2.1. Sinalização de acessos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

### **22.3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

22.3.1. Sinalização de acessos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

22.3.2. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

22.3.3. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

22.3.4. Ambiente com conforto acústico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e NR 17

## **23. IRREGULARIDADES**

### **23.1. COMISSÕES**

23.1.1. Comissão de Revisão de Prontuários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde  
POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA - 38/2020/PE - Versão: 06/12/2019  
Roteiro utilizado: HOSPITAL GERAL/ESPECIALIZADO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

se presta assistência médica.

23.1.2. Núcleo de Segurança do Paciente: Item não conforme de acordo com Portaria de Consolidação MS/GM 5/17 e Resolução CFM N° 2056/2013

23.1.3. Comissão de Residência Médica (Coreme): Item não conforme de acordo com Lei n° 6932/81, Decreto n° 7562/11 e Resolução CFM N° 2056/2013

**23.2. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO - \*\***

23.2.1. Amnioscópico:

23.2.2. Assento removível para acompanhante:

23.2.3. Cardiotocógrafo fetal:

23.2.4. Amnioscópico:

**23.3. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO - \*\***

23.3.1. Vestiário de barreira: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013; RDC Anvisa N° 50/2002

**23.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\***

23.4.1. Aspirador na rede de gases: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, N° 2174 / 2017; Resolução CFM N° 2056/2013

23.4.2. Dispositivo supraglóticos e/ou máscara laríngea: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, N° 2056 / 2013; Resolução CFM, N° 2174 / 2017

23.4.3. Dispositivo para cricotireostomia: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, N° 2174 / 2017; Resolução CFM N° 2056/2013

23.4.4. Negatoscópico ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, N° 2174 / 2017; Resolução CFM N° 2056/2013

**23.5. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\***

23.5.1. SRPA instalada em local improvisado: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM, N° 2174 / 2017 e RDC Anvisa n° 50/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

23.5.2. Aspirador de secreções: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; Resolução CFM, Nº 2174 / 2017

23.5.3. Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; Resolução CFM, Nº 2174 / 2017

**23.6. EXIGÊNCIAS PARA CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO - \*\***

23.6.1. Torneiras com abertura sem contato manual: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002

23.6.2. Consulta pré-anestésica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Resolução CFM, Nº 2174 / 2017

**23.7. EXIGÊNCIAS PARA A SALA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA - \*\***

23.7.1. Cardiotocógrafo: Item não conforme de acordo com Portaria MS/GM nº 11/2015 e Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.8. COMISSÕES**

23.8.1. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Portaria MS n.º 653/ 03 e Resolução CFM Nº 2056/2013

23.8.2. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Item não conforme de acordo com Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.9. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

23.9.1. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

23.9.2. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

**23.10. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTES ESPECÍFICOS**

23.10.1. Item não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 50/02 e Portaria MS nº 2.616/98: Áreas com intensa sujeira sugestiva da reforma (obra), inclusive na entrada da área do centro cirúrgico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**23.11. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO - \*\***

23.11.1. Rede fixa de gases:

**23.12. EXIGÊNCIAS PARA CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO - \*\***

23.12.1. Vestiário com barreira:

23.12.2. Local adequado para higienização das mãos:

**24. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com os anteriores, principalmente os datados de 19 de março de 2018 e 11 de maio de 2018.

Foi solicitado no termo de vistoria:

- Projeto de reforma da unidade com seus respectivos responsáveis;
- Produção e características da demanda dos último 03 meses;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade com CRM da maternidade.

Foi entregue pela gestão, durante a fiscalização, documento com os indicadores referentes ao ano de 2019 (anexo ao relatório - 11 páginas).

Questionado pela gestão se haveria condições de liberar o atendimento e foi orientado pela equipe de fiscalização que:

- Em virtude das frequentes modificações que estão ocorrendo devido a reforma é necessário realizar uma constante avaliação pela Gestão, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) juntamente com o Corpo Clínico para analisar a situação e garantir segurança adequada para o atendimento à população após o término dos ajustes que estão sendo realizados no local onde deverá funcionar o centro cirúrgico.
- Importante também um cuidado especial com o fluxo dos pacientes (principalmente no caminho realizado desde a triagem até o centro cirúrgico), lembrando que há áreas com intensa atividade de obras (construção/reforma).

Também há necessidade de uma atenção redobrada com o barulho (poluição auditiva) em decorrência da obra.

Recife - PE, 14 de fevereiro de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto  
CRM - PE: 10589  
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**25. ANEXOS**



25.1. Entrada da maternidade interditada em virtude da reforma com lixo aberto



25.2. Próximo a escada de acesso a diretoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.3. Próximo a escada de acesso a diretoria



25.4. Escada improvisada de acesso a diretoria



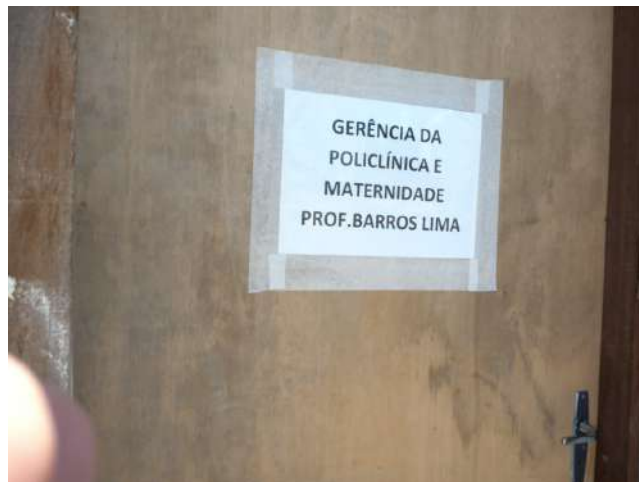




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.5. Escada improvisada de acesso a diretoria



25.6. Porta de acesso a gerencia (diretoria)



25.7. Entrada das gestantes (acesso a triagem/emergência e ambulatório).  
Irregularidades/buracos/lixo/cano exposto.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.8. Rampa de acesso a triagem da maternidade com piso bastante irregular



25.9. Entrada da maternidade (improvisada) e do ambulatório





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.10. Quadro com informativos na recepção



25.11. Classificação de risco/triagem obstétrica



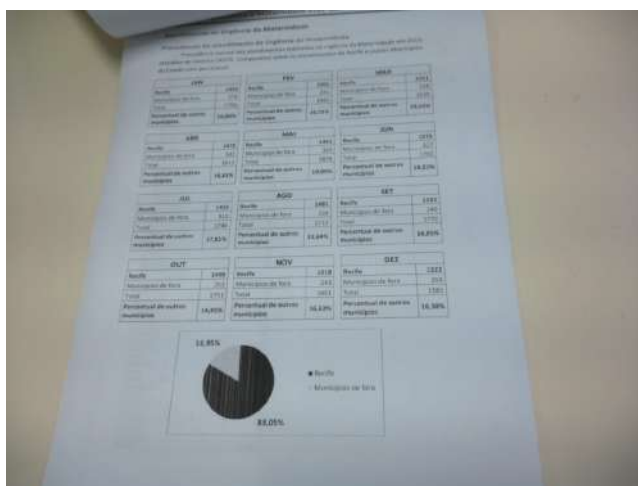
25.12. Sala da classificação de risco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



25.13. Classificação de risco



25.14. Atendimentos de urgência da maternidade (proporção município Recife e outros municípios - ano 2019)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.15. Banheiro da recepção



25.16. Banheiro da recepção





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.17. Banheiro da recepção sem papel toalha



25.18. Consultório médico



25.19. Consultório médico - espaço muito restrito. Difícil inclusive para conseguir entrar no recinto. A porta bate na cadeira do paciente. Não conta com banheiro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.20. Consultório médico. Ausência de mocho (usado pelo médico para realizar o exame ginecológico).



25.21. Consultório Médico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.22. Consultório Médico - cadeira rasgada



25.23. Consultório médico







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.24. Triagem obstétrica - funciona como se fosse uma sala vermelha



25.25. Triagem obstétrica



25.26. Triagem obstétrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.27. Triagem obstétrica



25.28. Triagem obstétrica - sondas de entubação orotraqueal dentro do berço (desorganização dos materiais).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.29. Triagem obstétrica



25.30. Triagem obstétrica - utilizando extensão







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.34. Entrada da área de internação - PPP



25.35. PPP





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.36. PPP



25.37. PPP



25.38. PPP





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.39. PPP - Observar carrinho sujo (sugere da obra).



25.40. PPP







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.41. PPP - Observar carrinho sujo (sugere da obra).



25.42. PPP

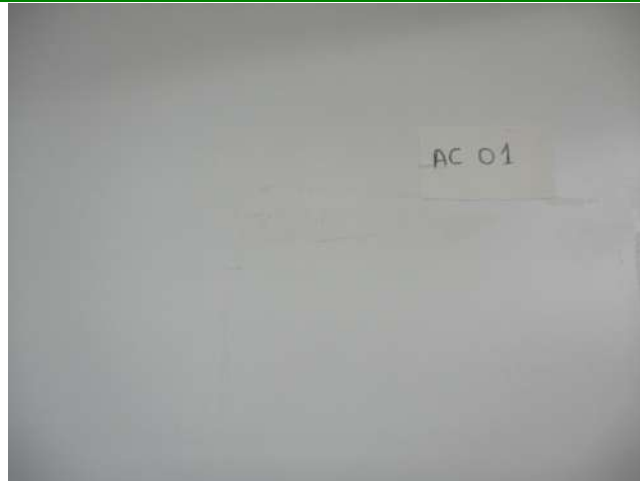


25.43. Quadro de informações - PPP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.44. Alojamento conjunto



25.45. Alojamento conjunto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.46. Posto de enfermagem



25.47. Posto de enfermagem



25.48. PPP 4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.49. PPP 4



25.50. PPP 4





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.51. Caminho da recepção ao centro cirúrgico - Passa pelo corredor do PPP/Alojamento conjunto/Rampa/Centro cirúrgico



25.52. Entrada do centro cirúrgico atual - sujeira - sinais de construção/obra.



25.53. Corredor do centro cirúrgico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.54. Centro cirúrgico



25.55. Banheiros utilizados como vestiário





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.56. Barreira para entrada no centro cirúrgico em construção



25.57. Lavabo improvisado com torneira única e abertura manual localizado dentro do ambiente da Sala de Recuperação Pós Anestésica (SRPA). ATENÇÃO!



25.58. Área informada que é a SRPA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.59. Lavabo improvisado



25.60. Sala cirúrgica





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.61. Sala cirúrgica



25.62. Sala cirúrgica



25.63. Sala cirúrgica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



25.64. Sala cirúrgica



25.65. Sala cirúrgica